



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do soldado mirim ADRIELLY KETHILLY BISPO DA SILVA, portadora do RG: GO-8.210.369 e inscrita sob número de CPF: 142.839.036-60 pelo motivo de: Art. 17. (O desligamento compulsório, não disciplinar, dar-se-á quando o adolescente completar 18 anos de idade).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pela soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 31 de dezembro de 2023.

Adrielly Kethilly Bispo da Silva
Assinatura do aluno

Vinícius Barros Cardoso
Assinatura do responsável

Vinícius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do soldado mirim JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG: MG-23.890.622 e inscrita sob número de CPF: 152.678.466-19 pelo motivo de: Art. 17. (O desligamento compulsório, não disciplinar, dar-se-á quando o adolescente completar 18 anos de idade).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pela soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 31 de dezembro de 2023.

Júlio César Ribeiro da Silva
Assinatura do aluno

Vinícius Barros Cardoso
Assinatura do responsável

Vinícius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do soldado mirim KAROLAINÉ PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG: MG-23.326.620 e inscrita sob número de CPF: 141.718.846-40 pelo motivo de: Art. 17. (O desligamento compulsório, não disciplinar, dar-se-á quando o adolescente completar 18 anos de idade).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pela soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 31 de dezembro de 2023.

Karolainé Pereira de Souza
Assinatura do aluno

Vinícius Barros Cardoso
Assinatura do responsável

Vinícius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do soldado mirim STEFANNY DOS SANTOS E BRITO, portadora do RG: MG-23.326.673 e inscrita sob número de CPF: 141.742.296-35 pelo motivo de: Art. 17. (O desligamento compulsório, não disciplinar, dar-se-á quando o adolescente completar 18 anos de idade).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pela soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 31 de dezembro de 2023.

Stefanny dos Santos e Brito
Assinatura do aluno

Vinícius Barros Cardoso
Assinatura do responsável

Vinícius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DESTINADOS A PROVER ESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE SUBSÍDIOS JURÍDICOS COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO QUANTO A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM ESPECIAL, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONTRATADA: CALAÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

Prazo: Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

Valor global do Contrato: R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo se dá em conformidade com a alínea h, da cláusula terceira, do Contrato Original e em conformidade com Artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 29 de Dezembro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2023

CONTRATO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, para Prestação de Serviços Técnico Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Legislativa, com orientação e emissão de pareceres jurídicos para as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Comissão Permanente de Fiscalização, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas e Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, constantes do Art. 49 do Regimento Interno, bem como, participação em todas as reuniões das respectivas comissões permanentes e elaboração dos atos legislativos necessários ao funcionamento das mesmas.

CONTRATADO: EEGP – EVOLUÇÃO EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Prazo: Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

Valor global do Contrato: R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo se dá em conformidade com a Cláusula Sétima, do Contrato Original.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 29 de Dezembro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: ANA LAURA ALMEIDA TIZZO

Prazo: Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

Valor global do Contrato: 20.174,00 (Vinte Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo se dá em conformidade com a Cláusula Sétima, do Contrato Original.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 29 de Dezembro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATO Nº 025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.

CONTRATADA: ROSENILDA ANDRADE DE F. RODRIGUES.

Prazo: Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

Valor global do Contrato: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a diária, no total estimado de 18 diárias por mês, valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.01.031.0001.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 17

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos da Cláusula Oitava do Contrato Original.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 29 de Dezembro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADA: SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO.

Prazo: Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

Valor global do Contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo se dá em conformidade com a Cláusula Sétima, do Contrato Original.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 29 de Dezembro de 2023.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como o acréscimo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.04123.0008.20037.3.3.90.39 – ficha 261

Processo Licitatório 066/2021 – Inexigibilidade 003/2021

Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, e Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 163/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a aditamento para prorrogação do prazo contratual período de 10(dez) meses, tendo início em 01/01/2024 até 31/10/2024, bem como acréscimo de valor contratual estimado de R\$ 2.134.901,98 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos), relativos ao montante originalmente contratado e necessário à prestação de todos os serviços contratados pelo período a ser prorrogado, referente ao contrato n. 163/2019.

Dotação Orçamentária: 02.07.08.18541.0052.20160.3.3.90.39 – FICHA 374

Processo Licitatório 089/2019 – Concorrência Pública 005/2019

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como o acréscimo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 04.01.01.1751.20053.20180.3.3.90.30 Ficha 009

Processo Licitatório: 003/2021 – Inexigibilidade: 001/2021

Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2021

Contratante: DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG

Contratado: ALVARO NUNES MACHADO EIRELI

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 03(tres) meses, contados a partir de 1º/01/2024, bem como aditamento no valor de R\$14.759,88 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Processo 002/2019 – Pregão 002/2019

Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.512.0053.20181.3.3.90.36.00 – Ficha 11 (100);

04.01.01.17.512.0053.20181.3.3.90.39.00 – Ficha 12 (100)

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2021

Contratante: DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: ANA MARIA TEIXEIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 1º/01/2024, bem como aditamento do valor contratual original, totalizando a importância global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Processo 004/2021 – Inexigibilidade 002/2021

Dotação Orçamentária: 04.01.01.17512.0053.20180.3.3.90.39.00 – ficha 9

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 144/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: ENODES FÁRIA BORGES 47725524134
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 09 meses, tendo início em 1º/01/2024, bem como o acréscimo no valor de R\$ 68.003,15 (Sessenta e oito mil e três reais e quinze centavos), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços, acrescidos do reajuste acumulado pelo índice de IPCA dos últimos 12 meses de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual para prestação dos serviços.
Data do Aditamento: 29/12/2023
Dotação Orçamentária: 02.15.01.15452.0047.20155.3.3.90.39 – FICHA 368
Processo Licitatório: 082/2019 – Pregão Presencial 052/2019
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual, Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato 130/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
Contratado: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
Objeto: Prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	PROTESE DENTÁRIA	Prótese Parcial Removível (PPR): confeccionada a partir de modelos de gesso fornecidos pelo cirurgião dentista da empresa contratada, com as seguintes especificações: Resina Acrílica (tipo VIP Cell) metal de liga cromo-cobalto-molibdênio, cuja composição é: cobalto (63%), cromo (28%), molibdênio (5%), níquel (1%) e outros (4%). PPR mandibular - 0701070099	PSF	R\$ 375,00 (Por prótese)
02	PROTESE DENTÁRIA	Prótese Total (PT): confeccionada a partir de modelos de gesso fornecidos pelo cirurgião dentista da empresa contratada, devendo ser com dentes a base de resina com as seguintes especificações: resina acrílica (tipo VIP Cell) composta por polímero (copolímero de metacrilato plastificante, peróxido de benzoila e pigmentos atípicos) e monômero de metil metacrilato inibidor, EDMA (cross Link), autossistema americano, dupla exposição (inicial e copo) e cor businessbaby. PT mandibular - 0701070129 PT maxilar - 0701070127	PSF	R\$ 375,00 (Por prótese)

Prazo de Vigência: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período.
Dotação: 02.09.01.3.90.34 FICHA 338
Processo Licitatório 088/2020, Credenciamento 004/2020
Fundamentação Legal: Cláusula Terceira do instrumento contratual, com art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 137/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/01/2024 até 31/12/2024, bem como aditamento do valor contratual mensal totalizando o montante de R\$ 284.865,79 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços, acrescidos do reajuste acumulado pelo índice de IPCA dos últimos 12 meses de 4,68% (Quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Data do Aditamento: 29/12/2023
Dotação Orçamentária: 02.06.01.1.0067.04.123.0008.3.3.90.35.00.00 – ficha 718
Processo Licitatório: 126/2021 - Inexigibilidade 005/2021
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57, II e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: GLAUCIARA MARIA SOARES CUNHA
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
27	FARMACÉUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 12X36 - plantão diurno/nocturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II R\$257,22 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 029/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 077/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 106/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA
Dotação: 020901.101220023.2.0059.0000339034 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratado: DANIEL SILVA MORAES

PROCESSO: 132/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais
1	DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 143/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 020901.101220023.2.0059.0000339034 FICHA 00311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 145/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratado: PABLINE SANTOS LIMA
PROCESSO: 132/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	20h semanais
2 FISIOTERAPEUTA	Prestação de serviços de fisioterapia, para atuar na equipe multiprofissional - Academia da Saúde	R\$ 2.000,00
3 FISIOTERAPEUTA	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira na CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	R\$ 2.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 145/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 020901 103020063 2.0064 0000339034 ficha 311; 020901 103020063 2.0064 0000339034 ficha 323.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 151/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
PROCESSO: 077/2023

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 151/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: DESSAWANY MENDES SANTOS

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 316.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 167/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 2.200,00 por 12 horas
07 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (final de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	31 plantões no mês	R\$ 600,00 por 4 horas
9 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos, cirurgias conforme tabela CBPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
11 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 167/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: HF SAÚDE LTDA

Dotação: 02.09.01 - Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
Contratado: TATIANA DE PAULA
PROCESSO: 132/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	30h semanais
04 FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	R\$ 3.400,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 181/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 ficha 311.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
79 DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 2.000,00
80 DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00
81 DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 060/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA - ODONTOLOGA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21 DENTISTA	Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
79 DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 2.000,00
80 DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00
81 DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 058/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: PABLINE BIANCA SANTANA MARTINS

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA - Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA - Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor estimado mensal)
34	MASTOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de mastologia - Consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 300,00 (por consulta)
35	MASTOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela em anexo. (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 3.000,00(valor mensal estimado)
36	MASTOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 15.000,00(valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 061/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: CMI – CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBARA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO - Prestação de serviços em enfermagem 1.536 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
27	FARMACÊUTICO - Prestação de serviços de farmacêutico 1.200h - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$217,23 (por plantão)
38	FARMACÊUTICO - Prestação de serviços de farmacêutico 40 horas semanais	FARMÁCIA DE SÉRIAS	R\$ 3.805,30 (valor mensal)
36	NUTRICIONISTA HOSPITALAR - Prestação de serviços em nutrição (análise de dieta e atendimento às necessidades do paciente) - 20 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.826,36 (mensal)
39	NUTRICIONISTA HOSPITALAR - Prestação de serviços em nutrição (análise de dieta e atendimento às necessidades do paciente) - 30 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.813,52 (mensal)
65	PSICÓLOGO - Prestação de serviços de exame TESTE NEUROPSICOLÓGICO	CLÍNICA PARTICULAR	R\$880,00
82	ENFERMEIRO - Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	R\$ 4.166,36
86	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
89	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.208,74
90	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.253,55
99	PSICÓLOGO - Prestação de serviços como PSICÓLOGO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.384,41
100	PSICÓLOGO - Prestação de serviços como PSICÓLOGO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.208,74
102	PSICOTERAPEUTA - Prestação de serviços Psicoterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE PSICOTERAPIA	R\$ 1.000,00
103	PSICOTERAPEUTA - Prestação de serviços Psicoterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE PSICOTERAPIA	R\$ 1.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 062/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
91	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 1.895,10
92	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.842,65
93	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 4.062,57

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 074/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
88	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
89	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.208,74
90	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.253,55

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 072/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: CAMILA DANIELLE SILVA NEVES

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
88	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
89	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.208,74
90	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.253,55

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 070/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: CÂRITAS GUILHERME DE MELO

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: FERNANDA DE PAULA FRANCO
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
96	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF,	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.329,56
97	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF,	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.915,52
98	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF,	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.987,60

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 077/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
102	FISIOTERAPEUTA Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 2.000,00
103	FISIOTERAPEUTA Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 3.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 081/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: BRUNA GISELI COSTA
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
27	FARMACÊUTICO Prestação de serviços de farmacêutico 12X36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$257,22 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 082/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: CAIO CÉZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (JOS)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 093/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 02.09.01.10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316;
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316;
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2021

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ/MG

Contratado: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 1º/01/2024, bem como aditamento do valor contratual correspondente a contrapartida necessária a período de prestação dos serviços, totalizando a importância global de R\$ 79.540,33 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços, acrescidos do reajuste acumulado pelo índice de IPCA dos últimos 12 meses de 4,68%(quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Data do Aditamento: 29/12/2023

Dotação Orçamentária: 03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.35.00.00 – ficha 9

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57, II e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: SP SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06(seis) meses, contados a partir de 1º/01/2024 até 1º/06/2024, bem como aditamento do valor contratual no montante de R\$ 24.336,00 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais), correspondentes a 24(vinte e quatro) pontos, necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual pelo período solicitado.

Dotação Orçamentária: 02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.39 – ficha 185;
02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.39 – ficha 115; 02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.39 – ficha 301;
02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.39 – ficha 66; 02.05.01.12361.0033.20114.3.3.90.39 – ficha 198;
02.07.08.18541.0052.20192.3.3.90.39 – ficha 276; 02.05.01.12361.0033.20114.3.3.90.39 – ficha 198;
02.07.03.23691.0002.20123.3.3.90.39 – ficha 687

Data do Aditamento: 29/12/2023

Processo Licitatório 046/2019 - Pregão Presencial 030/2019

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula oitava do termo contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1474

Araporã – MG 03 de Janeiro de 2024.



SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORÃ
CNPJ: 05.870.388/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORÃ, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto da Entidade, convoca todos os filiados pelo presente Edital, e faz saber que no dia 19 de janeiro de 2024, com uma primeira chamada às 19h e a segunda chamada às 20h, será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Araporã, localizada na Avenida das Jabuticabeiras, nº 250, Setor Liberdade, para a autorização de venda/permuta/alienação de terreno de propriedade do sindicato, para viabilizar a reforma da sede da entidade.

Araporã, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO BORGES

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE ARAPORÃ



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem o aditamento para prorrogação do prazo pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 1º/01/2024, bem como aditamento do valor contratual original, a título de atualização monetária no total de aproximadamente 4,685% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), de acordo com a tabela do IPCA dos últimos 12 meses, passando-se o valor mensal para R\$ 3.096,92 (Três mil e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), correspondendo à importância global de R\$ 21.678,48 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Data do Aditamento: 29/12/2023
Dotação Orçamentária: 03.15.01.20504.09.272.0015.3.3.90.39.00 – ficha 11
Processo 001/2019 – Pregão Presencial 001/2019
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato Original e art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br